Termo Aditivo nº 04 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1001/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a LUCIANA BARRETO COMUNICAÇÕES LTDA., para a prestação de serviços jornalísticos especializados de apresentação e de edição executiva do telejornal "Repórter Brasil", por meio exclusivamente da jornalista Luciana Barreto Farias, a partir da cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 24 de janeiro de 2014.

Processo nº 0259/2014.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 13.417 de 1º de março de 2017, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038/2017, com endereço à Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, neste ato representada, por seu Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.729.902 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, residente em Brasília/DF, e por seu Diretor de Jornalismo, **LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade n.º 400.584 SSP/DF e inscrito no CPF sob n.º 128.899.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e do outro lado, **LUCIANA BARRETO COMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.877.946/0001-54, com endereço na Rua Rubens Napoleão nº 267, Parque Rodilvânia, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26346-660, neste ato representada por sua Sócia-Administradora e Interveniente, **LUCIANA BARRETO FARIAS**, brasileira, casada, jornalista, portadora do RG nº 10.440.170-8 IFP/RJ e do CPF/MF nº 069.664.337-56, residente à Rua Rubens Napoleão nº 267, Parque Rodilvânia, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26346-660, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (LUCIANA BARRETO)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto **alterar** o item 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Com o presente aditamento, considerando que na vigência do Contrato Original, no item 3.1., foram previstas, no mínimo, a produção de 313 (trezentos e treze) novas e inéditas edições do telejornal "Repórter Brasil", a Cláusula Terceira do Contrato Original, fica alterada na sua redação conforme descrito abaixo:

> *3.1. Para a consecução do objeto deste Contrato, e durante a sua vigência, serão reproduzidas, no máximo 286 (duzentos e oitenta e seis) novas e inéditas edições do telejornal "Repórter Brasil".*

Consultoria Jurídica da EBC
Cláudio Sales do S. Nascimento
OAB/DF 41.386
CONJU

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília/DF, 01 de Agosto de 2017.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO
Diretor de Jornalismo

LAERTE DE LIMA RIMOLI
Presidente

LUCIANA BARRETO COMUNICAÇÕES LTDA.
Contratada

LUCIANA BARRETO FARIAS
Sócia-Administradora e Interveniente

Testemunhas:

1. Nome: Nígia Olivina
CPF: 025.763.181-00

2. Nome: Katia G. Maia Lima
CPF: 359.978.342-04

Consultoria Jurídica da EBC
Christie Sales da S. Nascimento
OAB/DF 41.306
CONJU